

PORTARIA COREN-PE Nº 1249/2024

Designa comissão responsável pela abertura das subseções de Palmares e Ouricuri

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0187/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a comissão responsável pela abertura das subseções de Palmares e Ouricuri, a saber:

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – coordenador;

Igor Menezes de Moraes Mendes – subcoordenador;

Adilma Verônica Ferreira – membro;

Susane Macêdo Farias – membro;

Ivana de Andrade Carlos – membro;

Rogério June de Andrade Lima Filho – membro;

Art. 2º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 02 de agosto de 2024.